

**DESPACHO / COMUNICADO OFICIAL**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7469/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS/GO**

**OBJETO:** Credenciamento de interessados em prestar serviços de MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, para a prestação de serviços especializados de anestesiologia a pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis, em procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência, realizados nas unidades da rede pública de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Considerando que, após a publicação do Edital de Credenciamento nº 007/2025 – FMS, referente ao serviço de Anestesiologia, foi identificada falha material na versão do instrumento disponibilizada no Portal da Transparência, consistente na mensagem automática **“Erro! Fonte de referência não encontrada”** em alguns subitens da **Seção 10 – Das Infrações Administrativas e Sanções**, decorrente de problema de vinculação interna de referências do editor de texto;

Considerando que tal falha se restringe ao aspecto de hiperlink interno, sem qualquer alteração no conteúdo normativo do edital, não modificando regras, prazos, critérios, penalidades, direitos ou deveres dos interessados;

Considerando os princípios da publicidade, transparência, segurança jurídica, vinculação ao instrumento convocatório e autotutela administrativa, assim como determina a Lei nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

I – Determinar a substituição, no Portal da Transparência do Município de Nerópolis/GO, do arquivo anteriormente publicado pelo Edital de Credenciamento nº 007/2025 – FMS em sua versão corrigida, na qual foram sanados exclusivamente os erros de referência automática constantes da Seção 10 – Das Infrações Administrativas e Sanções.

II – Esclarecer, para todos os fins, que:

- a) não houve qualquer alteração de mérito no edital;



b) permanece inalterado o conteúdo integral do instrumento convocatório, razão pela qual não há reabertura, prorrogação ou alteração de prazos;

c) a retificação possui natureza estritamente saneadora e formal, não implicando prejuízo aos interessados nem aos atos já praticados no âmbito do Processo Administrativo nº 7469/2025.

III – Determinar que este despacho seja juntado aos autos do Processo Administrativo nº 7469/2025 e divulgado em conjunto com a versão corrigida do edital no Portal da Transparência do Município de Nerópolis/GO, para ciência geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nerópolis/GO, 18 de novembro de 2025.

**ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Licitações  
Agente de Contratações  
Município de Nerópolis – GO